



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/99.

Estabelece Turno Único para os funcionários
das Escolas Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

DETERMINA:

Turno Único para os funcionários das Escolas
Municipais, no período de 03 de janeiro de 2000 a 19 de fevereiro de 2000.

O horário de expediente será das 7h30min às
13h30min.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 30 DE
DEZEMBRO DE 1999.


JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :


Prof. NERINO SÁVIO DA ROSA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO
PELOURINHO
DE 30/12/99
ATÉ 08/01/00

Sec. de Administração